

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2024** - de 20 de maio de 2024

Declara ponto facultativo na data abaixo, na Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – Amvali.

O Presidente da Amvali, Claudio Finta, Prefeito Municipal de Corupá, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no Estatuto Social,

CONSIDERANDO que, quinta-feira, 30 de maio de 2024, é feriado nacional devido ao Corpus Christi;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo aos colaboradores da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - Amvali, em Jaraguá do Sul, no dia 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaraguá do Sul (SC), 20 de maio de 2024.

**CLAUDIO FINTA**  
Presidente da Amvali

